



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 03/2013

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 10.445,52 (dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
05	001	1030115003030	33320	Construção da Clínica da Mulher	4.4.90.51	10.445,52
TOTAL .....						10.445.52

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do superávit financeiro verificado nesta fonte de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Xambre – Pr., aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

15.02.13  
